



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 029/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 23/06/2016.

Aprova relatório de atividades e exclusão de servidor do projeto de prestação de serviços “Produção e Fornecimento de Animais Utilizados em Laboratório”.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1485/1998-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório de atividades do projeto de prestação de serviços “Produção e Fornecimento de Animais Utilizados em Laboratório” referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Fica aprovada a exclusão do servidor José Aparecido de Arruda do projeto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de junho de 2016.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/06/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)